



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017 PMXV, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRARAM O **MUNICÍPIO DE XAVANTINA** E A EMPRESA **DEITRE TRANSPORTE ESCOLAR LTDA**, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE FRETAMENTO DE TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO.

O **MUNICÍPIO DE XAVANTINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 83.009.878/0001-15, com sede administrativa na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 163, Xavantina, SC, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **ENOIR FAZOLO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **DEITRE TRANSPORTE ESCOLAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.373.967/0001-35, com sede na linha 7 de Setembro, nº 1, interior do município de Xavantina-SC, neste ato representada pelo seu administrador, Sr. **GENÉSIO FOREST**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.327.268 e inscrito no CPF sob o nº 675.187.109-00, doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 001/2017 PMXV, e que se regerá pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores e pela Lei nº 10.520/02, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, em relação ao acréscimo de 105,2 km na linha 11 e acréscimo de 3.244,2 km na linha 5 do contrato supracitado, devido a viagens excedentes no ano letivo, conforme cronograma em anexo.

RESOLVEM ADITAR O CONTRATO Nº 007/2017 - PMXV, NOS SEGUINTE TERMOS:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1.1 Fica alterados as quantidades conforme a tabela a seguir:

Item	Quant. Inicial	Quant. Final	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
2	26.000,00	26.000,00	KM	Serviço de transporte escolar linha 02 - Matutino: Sai da propriedade de José Simoni pega o aluno Vitor Simoni retorna até a propriedade de Joelci Padova recolhe o aluno Fabiano Padova segue em direção à encruzilhada de Lomba Grande descendo até a propriedade de Givanildo Lovatto recolhendo os alunos Eldrin e Marlon Lovatto, retornando indo para Linha Carioca recolhendo o aluno Lucas Bergamin, Carla Cenci seguindo para Passo das Antas recolhendo os alunos Edegar Foralosso, Luan Chiossi, João Pedro Dreon, Sabrina da Silva, Matheus Perondi e João Vitor Perondi, Taiane Comin, e vem em direção a Xavantina pega o aluno Gabriel Chiossi (e vem até a escola). Meio dia: Saída às 11h30min da escola em direção a Passo das Antas devolvendo os alunos da manhã e recolhendo os alunos da tarde. Começa a recolher a aluna Lilian Bergamin, Jeferson Carpes Milena Carpes, Giovanni Carpes, segue por Linha Carioca, Bruna Seghetto, descendo o morro de Passo das Antas Priscilla Chiossi, recolhe na comunidade de Passo das Antas Isabella	2,40	62.400,00



Estado de Santa Catarina MUNICIPIO DE XAVANTINA

				Dreon, Ana Clara Bratz, Daniel Fantin e segue até Geraldo Perondi retorna em direção à escola de Xavantina. Vespertino: Saída às 17h15min da escola em direção à comunidade de Passo das Antas, passando por linha Carioca, Linha Guararapes. OBS: Após o início das aulas a linha poderá sofrer alterações na quilometragem, tanto para mais quanto para menos, devido à transferência e/ou novas matrículas de alunos necessitando medição da linha novamente. Veículo capacidade mínima 15 lugares. Total: 130 km/dia.		
5	22.000,00	25.244,20	KM	Serviço de transporte escolar linha 05 - Matutino: Saída 06:00 horas de Xavantina, passando pela granja do Simoni, desce em direção a Linha Paludo, recolhendo os alunos: Vanessa Paravisi Lucas Paludo, Luan Paludo, e vai até a propriedade de Gilberto Paludo para recolher a aluna Maysa Schell. Retorna pela Linha Paludo em direção a Linha Pelizza para recolher a aluna Maritania Becker segue pela Linha Stopassola para pegar o aluno Wesley Ferrazzo Stopassola, retorna em direção a comunidade de Rio Claro onde recolhe o aluno Ramilo Garbin na granja de Ariel Malacarne e segue em direção a Linha Biondo para pegar os alunos Alessandro Seghetto e retorna para Escola. Saída da escola em direção a Linha Fazolo para pegar os alunos Marcos Lodi (e retorna para escola). Meio Dia. Saída 11h30min da escola em direção a Linha Paludo, devolvendo os alunos do período matutino e recolhendo os alunos do período vespertino: Emanuely Schell e Talita Paravisi. Depois segue em direção a Linha Pelizza e Stopassola: Emiliane Stopassola, Eluá Stopassola Casarotto desce pela comunidade de Rio Claro até a escola. 2º TRAJETO: Saída da escola em direção a Linha Biondo para pegar os alunos Raqueli Seghetto e Tailine Biondo, retorna pela linha Fazolo buscando Lais Fazolo e busca a aluna Marli Biffi (SAA) e retorna para Escola. Vespertino. 17h00min. Devolve a aluna Marli Biffi (SAA), Argemiro de Souza Dias e segue em direção à linha Fazolo devolvendo Lais Fazolo e retorna até a escola. Saída 17h15min da escola em direção a Linha Biondo para devolver os alunos, retorna até a escola. 2º TRAJETO: a Linha Paludo, devolvendo os alunos, depois segue em direção a Linha Peliza e Stopassola e retorna até Linha Paludo. OBS: Após o início das aulas a linha poderá sofrer alterações na quilometragem, tanto para mais quanto para menos, devido à transferência e/ou novas matrículas de alunos necessitando medição da linha novamente. Veículo com capacidade mínima de 15 passageiros. Total de 110 km/dia.	2,25	56.799,45
11	22.000,00	22.105,2	KM	Serviço de transporte escolar linha 11 -	3,55	78.473,46



Estado de Santa Catarina MUNICIPIO DE XAVANTINA

			<p>Matutino: Saída às 6:20 horas da linha Linha Guararapes até a propriedade de Nilson Bergamin, carrega o aluno Luciano Bergamin. Após retornando em direção a encruzilhada de Linha Pinhal Preto recolhendo os alunos Luciana Cenci, Gabriel Cenci Rafaela Faligurski, descendo até a propriedade de Roque Canalle para recolher aluno Dilan Canalle retorna e vai em direção a comunidade entrando na encruzilhada de Linha Marafon para pegar a aluna Camila Canesso retornando até a comunidade, recolhe o aluno Welington Marafon, Maiara Perondi, Mateus Perondi e segue em direção a Linha Pinheirinho entra pegar os alunos Erick Pradella recolhendo os alunos Tiago Pradella , Cauã Machado , passa pela linha Giusti, e segue em direção a Xavantina recolhendo os alunos Alessandro Cosmann, Luiz Henrique Lovatto e Ana Lovatto e Milena Molosse no bairro da Serraria seguindo até a escola. Meio Dia: Saída da escola devolvendo os alunos do período matutino pelo mesmo roteiro da manhã, após retorna até a propriedade de Nilson Bergamin em Linha Guararapes onde começa a recolher os alunos da tarde: Aurinei Pavan, descendo até a propriedade de José Simoni recolhendo, Tauane Simoni e Vitor Simoni, retornando em direção a Pinhal Preto recolhe o aluno Adriel Trevisan, descendo até a propriedade de Alderi Trevisan recolhendo a e Andressa Trevisan, retorna em direção Pinhal Preto recolhe os alunos Erick Callegari, Luiz Guilherme Seghetto. Segue em direção à comunidade carrega o aluno Gabriel Triaca, seguindo carregando os alunos Gabrielli Marafon, indo ate a propriedade do Capeletto, pegando a Tailine Capeletto, e em seguida descer e recolhe o aluno Enzo Tramontina, retornando e segue até linha Pinheirinho, Linha Giusti em direção a Xavantina recolhendo até a escola. Vespertino: Saída da escola devolvendo todos os alunos entrando em Linha Pinheirinho na estrada até a propriedade de Alderi Trevisan, na entrada de José Simoni até a propriedade de Nilson Bergamin e retornando até a propriedade do Transportador. OBS: Após o inicio das aulas a linha poderá sofrer alterações na quilometragem, tanto para mais quanto para menos, devido à transferência e/ou novas matrículas de alunos necessitando medição da linha novamente. Veículo com capacidade mínima de 21 passageiros. Total de 110 km/dia.</p>	
--	--	--	---	--

1.2 Ao valor total **R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais)** fica acrescida a quantia de **R\$ 7.672,91 (Sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos)**, passando o item 4.1 do contrato inicial a vigorar com a seguinte redação:



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA

“4.1 O valor total do presente Contrato constitui a importância estimada de **R\$ 197.672,91 (Cento e noventa e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos)**, observado o disposto no item 1.1.1 da Cláusula Primeira deste Termo.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

2.1. Continuam em pleno vigor todas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato inicial e aditivo anterior.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Xavantina/SC, em 17 de novembro de 2017.

GENÉSIO FOREST
Deitre Transporte Escolar Ltda
CONTRATADA

ENOIR FAZOLO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Testemunhas:

01. _____
Nome: JAIME CEZAR MASIERO
CPF: 027.225.729-07

02. _____
Nome: SILVANIA RABAIOLI CANESSO
CPF: 732.407.109-00
Fiscal do Contrato